



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, QUE “**DSIPÔE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O art. 1º do Projeto de Resolução nº 003/2024 passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único:

Art. 1º Fica autorizada e estabelecida a transmissão ao vivo, pela rede social.....

Parágrafo Único – O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado, caso seja de interesse da Casa, e haja disponibilidade financeira e orçamentária, a transmitir as citadas reuniões no caput deste artigo, pela TV local.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.


Antônio Feliciano Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 12/08/24
2ª Discussão e votação em
3ª Discussão e votação em


PRESIDENTE DA CÂMARA